



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Residência dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 11/2024 - DO LEGISLATIVO

Súmula: Altera o nome da Rua “04”, no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua “04”, localizada no Residencial Bariloche, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Anis Hayel Bittar**.

Art. 2º O Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/05/2024).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Jaffer G. S. Saganiski

1º Secretário.